

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Muriaé

Av. Monteiro de Castro, 550 – Barra – CEP: 36880-000 – Muriaé/MG  
Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650  
www.muriae.ifsudestemg.edu.br



Ofício nº 34/2019 – IF SUDESTE MG/MURIAÉ/GAB

Muriaé, 25 Novembro de 2019

Ao Senhor Gerente  
Sérgio Iglesias Cavalcanti  
Banco do Brasil S.A  
Rua Paschoal Bernardino, 161 – Centro  
Muriaé – MG  
CEP: 36.880-000

Senhora Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir a movimentação de 4.382,16 (Quatro mil trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos) do **Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação**, Conta Garantia Nº **3400120809167**, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do **contrato 08/2018**, firmado por esta **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL**, e **CREDITAR** a conta conforme dados a seguir:

Banc o	Agênci a	Conta	Nome	CNPJ
104	0164	2103-0	VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	13.964.979/0001-60

Atenciosamente,

*Fausto de Martins Netto*

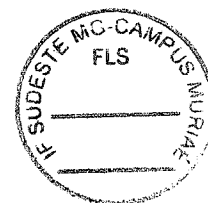
**Fausto de Martins Netto**  
Diretor Geral

*25/11/19*

*Aldes Varela Ferreira Junior*  
Mestr. 0302159-0



## Viçoserv Serviços Especiais Ltda.



ÀO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS CAMPUS MURIAÉ/ MG

Prezado Senhor:

A empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 13.964.979/0001-60 solicita a liberação dos valores da conta vinculada do contrato 007/2018 solicitamos a liberação de acordo com IN 02/2008 art. 19ª e anexo VII redação dada pela IN 03/2014, estes valores são referente ao pagamento de 13º salário com vencimento em **29/11/2019** conforme documento em anexo.

### ANEXO VII

**(Redação dada pela Instrução Normativa nº 3, de 24 de junho de 2014)**

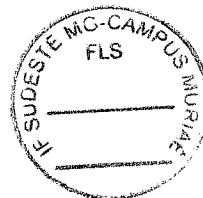
8. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do órgão ou entidade contratante para utilizar os valores da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas previstos neste Anexo ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato.

8.1 Para a liberação dos recursos em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventuais indenizações trabalhistas aos empregados, decorrentes de situações ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento.

8.2 Após a confirmação da ocorrência da situação que ensejou o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, o órgão ou entidade contratante expedirá a autorização para a movimentação dos recursos creditados em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação e a encaminhará à Instituição Financeira no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



## Viçoserv Serviços Especiais Ltda.



9. A empresa deverá apresentar ao órgão ou entidade contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da movimentação, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

Portanto, diante desses fatos solicitamos a liberação dos valores conforme documentos e planilhas em anexo. Solicitamos que o valor seja creditado na conta abaixo:

**Caixa Econômica Federal**

**Ag: 0164**  
**Cod op: 003**  
**Conta: 2103-0**

Desde já agradecemos a atenção e compreensão de todos.

Atenciosamente,

  
**Nilda Viana Dias**  
Sócio/Diretor  
CPF- 061.525.346-66

**VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**

**13964979/0001-60**

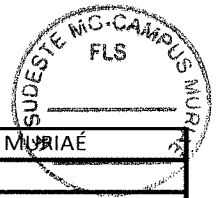
**VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS**  
**EIRELI**

**RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01**

**B. SILVESTRE CEP 36576-392**

**VIÇOSA-MG**

Viçosa-MG 22 de Novembro de 2019.



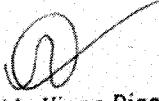
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE</b>	INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS MURIAÉ
<b>SECRETARIA/DEPARTAMENTO:</b>	CONTRATOS
<b>DA COORDENAÇÃO/SEÇÃO</b>	

<b>Empresa :</b>	VIÇOSER SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.				
<b>Contrato nº</b>	008/2018	<b>Data assinatura</b>	01/09/2018	<b>Vigência:</b>	36 MESES
<b>Objeto :</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA.				
<b>Proc Princ.:</b>		<b>Proc. Conta Bloqueada</b>			

**QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS LIBERADOS DE 13º SALARIO EMPRESA VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 13.964.979/0001-60**

<i>Liberação de valores para pagamento de 13º Salário</i>					
<i>Empregado</i>	<i>Disponibilização para o órgão</i>	<i>Data de referência Pagto 13º Salário</i>	<i>Avos devidos</i>	<i>Remuneração</i>	<i>13º Salário</i>
JOSE GELICE DE OLIVEIRA	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 806,73
DIEGO GUILHERMANDO GUEDES	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 806,73
NICANOR DA SILVA LIMA	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 806,73
VASCONCELOS EUGENIO PEDRO	01/09/2018	01/01/2019	12/12	R\$ 1.338,81	R\$ 806,73
<b>Subtotal</b>					R\$ 3.226,92
<b>Encargos previdenciários e FGTS</b>				<b>35,80%</b>	R\$ 1.155,24
<b>Total a liberar</b>					R\$ 4.382,16

**Obs: Todos os cálculos realizados pela empresa, foi de acordo com o caderno de logística conta vinculada nos termos do art.19-A e anexo VII da IN SLTI/MP nº2**

  
Nilda Viana Dias  
Sócio/Diretor  
CPF 081.525.346-66

Viçoserv Serviços Especiais Ltda.  
13.964.979/0001-60  
Nilda Viana Dias  
Sócio/Diretor

**13964979/0001-60**  
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS  
EIRELI  
RUA ERNESTINA BATISTA, 31 APTº 01  
B. SILVESTRE CEP 36576-392  
VIÇOSA-MG

Viçosa-Mg 22 de Novembro de 2019.

Agendamento de Resgate Depósito em Garantia

-----  
Numero de Protocolo : 00000000044956222  
Depositante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUC  
Autorização : OFICIO 34/2019  
Data da Emissão : 25/11/2019  
Data do Levantamento : 26/11/2019  
Beneficiário : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Agência do Resgate : 0286 MURIAE  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 4.302,07  
Valor dos Rendimentos: R\$ 80,09  
Valor Bruto Resgate : R\$ 4.382,16  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 4.382,16

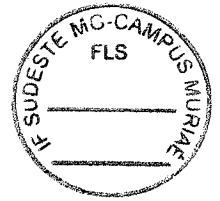
DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos  
Banco : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência : 0164  
Conta : 0002103-0  
Titular da Conta : VICOSERV SERVICOS ESPECIA  
CPF/CNPJ : 13.964.979/0001-60  
Valor Líq. Pagamento : R\$ 4.382,16  
Previsão do Pagamento: 26/11/2019  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Conta Resgatada : 3400120809167  
=====

Autenticação Eletrônica: 6C631A26F35701C5

Valores sujeitos a alterações até o efetivo processamento do resgate.

Acesse seus comprovantes diretamente no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes. Clientes BB também podem acessar no Autoatendimento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

OFICIO Nº 136/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 22 de Novembro de 2019

Vigia-OF34\_14012020\_035215.pdf

Total de páginas do documento original: 5

*(Assinado digitalmente em 14/01/2020 15:30 )*

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>  
informando seu número: **136**, ano: **2019**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **22/11/2019** e o código de  
verificação: **fe7769d934**